

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

### 2º SEMESTRE DE 2.020

1) A Faculdade CERES, credenciada pela portaria nº. 3.778/05, localizada na Av. Anísio Haddad nº 6751, Jardim Morumbi, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, faz público as características do Edital do Processo Seletivo de transferência para o curso de Graduação em Medicina (modalidade bacharelado, 12 meses, com vagas autorizadas pela Portaria 694/2014 – D.O.U.), destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre letivo de 2020.

#### CAPÍTULO 1º - Do Curso e Vagas

2) Estão disponíveis as vagas para os seguintes semestres:

| Semestre | Turma | Vagas |
|----------|-------|-------|
| 2        | 16    | 5     |
| 3        | 15    | 4     |
| 4        | 14    | 8     |
| 5        | 13    | 6     |
| 6        | 12    | 5     |
| 7        | 11    | 5     |
| 8        | 10    | 4     |
| 9        | 9     | 5     |
| 10       | 8     | 4     |
| 11       | 7     | 12    |
| 12       | 6     | 6     |

#### CAPÍTULO 2º – Das Inscrições:

3) Período: 10/05/2020 a 06/07/2020

4) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos de medicina, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

5) Os candidatos farão sua inscrição exclusivamente pelo site da FACERES: [www.faceres.com.br](http://www.faceres.com.br)

6) Enviar digitalizado para a secretaria geral, pelo e-mail [secretariogeral@faceres.com.br](mailto:secretariogeral@faceres.com.br) :

- a) Histórico Escolar do que foi cursado, atualizado,
- b) Atestado de vínculo (matrícula) referente ao 1º semestre de 2020.
- c) Conteúdos Programáticos.

7) Para a matrícula, os documentos citados no item anterior deverão ser os originais da instituição de origem

8) A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 250,00

9) O simples recolhimento da taxa de inscrição não equivale à inscrição

10) A simples inscrição por parte do candidato implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital, como norma da Instituição, para todos os efeitos jurídicos.

#### CAPÍTULO 3º – Das Avaliações do Processo de Seleção e respectivos Resultados

11) O processo de seleção será composto pelo critério abaixo.

Será por análise curricular, de caráter eliminatório, sendo que visa determinar a compatibilidade do currículo do candidato em relação ao curso de Graduação em Medicina da FACERES. O resultado da colocação sairá no site da faculdade.

#### **CAPÍTULO 4º – Das Matrículas**

12) Serão convocados para formalização das matrículas na FACERES, os candidatos classificados em ordem decrescente.

13) As matrículas serão feitas no dia 20 de julho de 2.020.

14) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio a ser fornecido pela Secretaria Geral,
- b) Certidão de nascimento e/ou casamento,
- c) Documento oficial de identidade (RG),
- d) CPF,
- e) Título de Eleitor, se maior de idade,
- f) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino,
- g) Comprovante de residência,
- h) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- i) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
- j) 2 fotos recentes, tamanho 3 X 4
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais formalizado,
- l) Atestado de vínculo com a Instituição de origem,
- m) Histórico Escolar do curso de origem,
- n) Conteúdos Programáticos.

#### **CAPÍTULO 5º – Disposições Gerais**

15) Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria geral em conjunto com a direção da faculdade.

São José do Rio Preto, 04 de Maio de 2020.

Toufic Anbar Neto

Diretor da Faculdade Ceres